



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 097/19
Processo	Nº 1964/19
Ofício	Nº 039/19

ATA

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da funcionária do setor requisitante, Sr^a Aline Benvenuti Farizel, matrícula nº 41/6614, Diretora Executiva de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 1964/19 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Eventual e futura aquisição de baterias em geral com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 669 de 01/07/2019 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CLEZIO VARGAS CASADIO** – CNPJ 72.030.828/0001-01. As empresas **CLEZIO VARGAS CASADIO e ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** representada por *Clezio Vargas Casadio*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 10.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CLEZIO VARGAS CASADIO** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 17.230,00 (dezessete mil, duzentos e trinta reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.